

Fim de subsídios terá oposição do Congresso

José Ramos Filho

BRASÍLIA — As promessas de suspender subsídios e incentivos fiscais, utilizada pelos candidatos à Presidência da República como munição eleitoral, podem transformar-se em meros tiros de festim após a posse, em 15 de março. Além das dificuldades legais e econômicas que se opõem a estes cortes, há uma barreira quase intransponível no Congresso Nacional a reduções muito drásticas nesta área, como se observou na última quarta-feira. Ao votarem o projeto de lei do Executivo que pretendia cortar em 50% alguns dos incentivos fiscais concedidos ao setor privado, os parlamentares abrandaram o texto, mantendo os benefícios para as empresas da área de informática e produtoras de jornais e revistas. As empresas exportadoras não conseguiram escapar e tiveram a tributação de seus lucros elevada de 6% para 18%.

Pouco antes, o governo já havia sido obrigado a excluir dos cortes as pequenas e microempresas, devido à pressão de deputados e senadores. Mas nem todos concordam com este comportamento, como o deputado José Serra (PSDB-SP), que criticou o resultado da votação. "Isto é uma loucura, estão reduzindo receitas e aumentando despesas", desabafou, ao ver ir por água abaixo uma boa parte do NCzS 1,5 bilhão que o governo pretendia acrescentar aos seus cofres em 1990. O texto pretendia reduzir o total dos incentivos de NCzS 6,9 bilhão para aproximadamente NCzS 5,4 bilhão. Serra tinha interesse especial pelo projeto, pois foi sua a idéia do corte, transformada em determinação pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, da qual foi relator.

Mesmo que consiga dobrar o Congresso, o próximo presidente teria ainda que ultrapassar algumas barreiras legais para implantar seu choque fiscal na área da receita. Uma parte dos subsídios e incentivos tem vigência por tempo indeterminado, como os concedidos no âmbito do Befix (estímulo à exportação), Sudene, Sudam, siderurgia e construção naval, entre outros. Se forem suspensos, as empresas têm direito a indenização, o que não resolve em nada o problema do governo. Mesmo aqueles que não possuem prazos determinados não podem ser alterados no mesmo exercício fiscal. Qualquer mudança em 1990

somente vigoraria em 1991, de acordo com a Constituição.

A única saída nesse caso seria o próximo presidente lutar pela aprovação de um projeto de lei do deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), que pretende alterar o ano fiscal, que atualmente vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro, para o período entre 1º de julho a 30 de junho. Neste caso, o orçamento da União valeria apenas por seis meses, e o presidente eleito teria até junho próximo para alterar impostos e completar o corte de incentivos e subsídios que o presidente Sarney iniciou.

Desenvolvimento — O corte dos incentivos também enfrenta dificuldades de ordem econômica, pois muitos deles cumprem sua função de estimular o desenvolvimento, como observa o secretário de Desenvolvimento Industrial, Ernesto Carrara, coordenador da implantação da nova política industrial. Ele lembra que já houve cortes este ano, e que novas reduções poderão inviabilizar esse instrumento. "Nenhum dos dois candidatos pensa em abrir mão de uma política industrial, e para isto precisarão de incentivos", comenta Carrara.

Ele ressalva, no entanto, que se cortes forem inevitáveis devem ser feitos de forma seletiva, para poupar os instrumentos que atuam sobre os investimentos. Entre eles há, por exemplo, os que reduzem o imposto de importação de equipamentos, a exemplo do Befix e dos programas criados pela nova política para modernizar o parque industrial, abrangidos no PSI (Programas Setoriais Integrados) e PDTI (Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial). Em compensação, Carrara considera aceitável que sejam cortados incentivos que atuam sobre o lucro das empresas.

Mas há pessoas, como o deputado César Maia (PDT-RJ), que não vêem muita utilidade no combate isolado aos incentivos e subsídios oficiais. "Quero ver se os candidatos assumem o compromisso de que vão cortar o subsídio do trigo, e aumentar o preço do pão, os subsídios das tarifas públicas, e aumentar o preço da energia elétrica e do aço. Estes vazamentos são responsáveis por uma evasão de aproximadamente 6% do PIB", comenta Maia. Este valor seria equivalente a cerca de NCzS 28 bilhões, a preços de maio, o que corresponde a toda a arrecadação tributária prevista para 1990.